

INDICAÇÃO Nº 36/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e financeiro visando à criação e implantação de um **“CENTO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL”** no âmbito do município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, junto às Secretarias competentes, a realização de estudos técnicos, orçamentários e de viabilidade, visando à criação e implantação de um Centro de Convenções Municipal, destinado à realização de eventos institucionais, culturais, educacionais, científicos, empresariais e turísticos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a criação de um Centro de Convenções em Guarabira-PB, equipamento público de grande relevância para o desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

Guarabira se destaca como um importante polo regional no Brejo paraibano, com forte atuação nos setores de comércio, educação e prestação de serviços. No entanto, ainda carece de um espaço estruturado, moderno e adequado para sediar eventos de maior porte, como congressos, feiras, seminários, encontros institucionais e atividades culturais.



A implantação de um Centro de Convenções Municipal contribuirá significativamente para a atração de eventos regionais e estaduais, fortalecendo o turismo de negócios e gerando impactos positivos na economia local, especialmente nos setores de hotelaria, alimentação, transporte e comércio. Além disso, proporcionará à população um espaço adequado para realização de atividades culturais e educacionais, promovendo a valorização da cultura e do conhecimento.

Outro ponto relevante é a possibilidade de fomentar parcerias público-privadas para viabilizar o empreendimento, otimizando recursos e ampliando as oportunidades de investimento no município.

Diante do exposto, entende-se que a realização de estudos para a implantação de um Centro de Convenções é uma medida estratégica e necessária para impulsionar o desenvolvimento sustentável de Guarabira, razão pela qual se apresenta a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 03 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

